



PORTARIA Nº 11.441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivo da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, III, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 4.617/2017 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

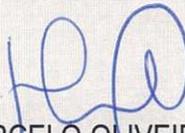
"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: José Luis Ferrarezi
- II - membros:
 - a) Aline Suzan dos Santos de Oliveira – titular;
 - b) Daniela Rodrigues Silva – titular;
 - c) Dulcinéia Paulino de Oliveira – titular;
 - d) Kátia Rufino – titular;
 - e) Rodrigo Hernandez Rodrigues – titular;
 - f) Cecília Auxiliadora Bedesch – suplente;
 - g) Renan Nanini Costa – suplente." (NR)

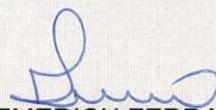
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.390, de 31 agosto de 2020.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete